



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 139

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica:

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023-SRP**, convoca a empresa **A MONIKE SILVA LIMA LTDA** sob CNPJ n.º 17.356.410/0001-72, sediada na Rua João Sousa, n.º 07, CEP 65.440-000, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ALINE MONIKE SILVA LIMA** sob CPF n.º 606.236.153-39 e C. I. n.º 0399274820105 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção e limpeza de poços, redes e reservatórios no Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2023-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 07 de dezembro de 2023.

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital  
por ALAN AMORIM  
**NASCIMENTO:86** NASCIMENTO:86702653387  
**702653387** Dados: 2023.12.07 11:01:36  
-03'00'  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2023

**ALINE MONIKE SILVA** Assinado de forma digital  
por ALINE MONIKE SILVA  
LIMA:60623615339  
LIMA:60623615339 Dados: 2023.12.07  
15:40:41 -03'00'

**A MONIKE SILVA LIMA LTDA**  
CNPJ n.º 17.356.410/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 740

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: \_\_\_\_\_

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202304100101/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041001/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023-SRP**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção e limpeza de poços, redes e reservatórios no Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **RESOLVE**

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **A MONIKE SILVA LIMA LTDA** sob **CNPJ n.º 17.356.410/0001-72**, sediada na Rua João Sousa, n.º 07, CEP 65.440-000, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ALINE MONIKE SILVA LIMA** sob CPF n.º 606.236.153-39 e C. I. n.º 0399274820105 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção e limpeza de poços, redes e reservatórios no Município de**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 242

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: /

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 243

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: Ø

**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_ 214 \_\_\_\_\_

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: \_\_\_\_\_ *[assinatura]* \_\_\_\_\_

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços - ARP;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 745

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: g

**Parágrafo Primeiro** - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 07 de dezembro de 2023

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital  
por ALAN AMORIM  
**NASCIMENTO:86** NASCIMENTO:86702653387  
**702653387** Dados: 2023.12.07 11:02:07  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

**ALINE MONIKE** Assinado de forma digital  
**SILVA** por ALINE MONIKE SILVA  
**LIMA:60623615339** LIMA:60623615339  
Dados: 2023.12.07  
15:41:29 -03'00'

**A MONIKE SILVA LIMA LTDA**  
**CNPJ n.º 17.356.410/0001-72**  
**ALINE MONIKE SILVA LIMA**  
**CPF n.º 606.236.153-39**  
**C. I. n.º 0399274820105 SSP/MA**  
*Proprietária*  
**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 246Proc. n.º 041001/2023Rubrica: Q

## ANEXO I

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202304100101/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041001/2023**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202304100101/2023**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção e limpeza de poços, redes e reservatórios no Município de Bacabal/MA

### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>A MONIKE SILVA LIMA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 17.356.410/0001-72</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 9208-8781</b>
<b>Endereço: Rua João Sousa, n.º 07, CEP 65.440-000, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA</b>	<b>E-mail: monikeempreendimentos@gmail.com</b>

### **QUADRO 2 - DADOS DA EMPRESA DO CADASTRO DE RESERVA**

<b>H S X EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 41.608.991/0001-77</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 98449-6137</b>
<b>Endereço: Av. Maestro João Nunes, Lagoa Corporate, Torre II, Sala 217, n.º 09, CEP n.º 65.077-355, Ponta D'Areia, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: hsxconstrutech@gmail.com</b>

### **QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 9.022,75</b>	<b>0,24 %</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	25	R\$ 291,84	R\$ 360,91	R\$ 9.022,75	0,24 %
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							<b>R\$ 155.693,52</b>	<b>4,21 %</b>
2.1	CPU 001 - BCB	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12	R\$ 10.491,20	R\$ 12.974,46	R\$ 155.693,52	4,21 %
<b>3</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 126.575,16</b>	<b>3,42 %</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 747

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: 6

3.1	CPU 002 - BCB	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	MÊS	12	R\$ 8.529,10	R\$ 10.547,93	R\$ 126.575,16	3,42 %
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR</b>							<b>R\$ 353.257,60</b>	<b>9,55 %</b>
4.1	210127	SBC	SANEAMENTO DE LIMPEZA DE RESERVATORIOS ATE 20M3	UN	20	R\$ 189,33	R\$ 234,14	R\$ 4.682,80	0,13 %
4.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	340	R\$ 10,00	R\$ 12,36	R\$ 4.202,40	0,11 %
4.3	240422	CAEMA	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M³	340	R\$ 288,99	R\$ 357,39	R\$ 121.512,60	3,28 %
4.4	01.28.540	CPOS/C DHU	DESINFECÇÃO DE POÇO PROFUNDO	UN	20	R\$ 2.461,99	R\$ 3.044,74	R\$ 60.894,80	1,65 %
4.5	01.28.550	CPOS/C DHU	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA PARA POÇO PROFUNDO	CJ	40	R\$ 2.932,81	R\$ 3.627,00	R\$ 145.080,00	3,92 %
4.6	8722	ORSE	HIPOCLORADOR / BOMBA DOSADORA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES, VAZÃO DE 0,5 À 15 L/H E PRESÃO DE 0 À 15 BAR	UN	20	R\$ 682,67	R\$ 844,25	R\$ 16.885,00	0,46 %
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SUCCÃO</b>							<b>R\$ 1.724.626,03</b>	<b>46,62 %</b>
5.1	46.04.050	CPOS/C DHU	TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO, DN= 150MM (DE= 170MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2500	R\$ 155,74	R\$ 192,60	R\$ 481.500,00	13,02 %
5.2	5409	ORSE	FORNECIMENTO DE LUYA DE CORRER DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPA, DIAM. = 150MM	UN	225	R\$ 88,64	R\$ 109,62	R\$ 24.664,50	0,67 %
5.3	054195	SBC	CURVA PVC 45 CURTA 150MM	UN	125	R\$ 138,93	R\$ 171,81	R\$ 21.476,25	0,58 %
5.4	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1600	R\$ 34,11	R\$ 42,18	R\$ 67.488,00	1,82 %
5.5	757	Próprio	CURVA 45 PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, D= 25MM UN	UND	240	R\$ 2,45	R\$ 3,02	R\$ 724,80	0,02 %
5.6	1028	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM	M	240	R\$ 12,70	R\$ 15,70	R\$ 3.768,00	0,10 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 248

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica:         

			P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")							
5.7	19650	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,0CV - Q = 4,00 M3/H - 43,00 MCA	UN	6	R\$ 1.608,80	R\$ 1.989,60	R\$ 11.937,60	0,32 %	
5.8	19651	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/H - 53,00 MCA	UN	6	R\$ 2.452,81	R\$ 3.033,39	R\$ 18.200,34	0,49 %	
5.9	19652	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/H - 46,00 MCA	UN	6	R\$ 2.676,30	R\$ 3.309,78	R\$ 19.858,68	0,54 %	
5.10	19654	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=3,0CV - Q = 9,00 M3/H - 52,00 MCA	UN	6	R\$ 3.437,32	R\$ 4.250,93	R\$ 25.505,58	0,69 %	
5.11	19658	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=5,0CV - DN 97MM - Q = 1,12 M3/H - 129,21 MCA - 3.500 RPM	UN	5	R\$ 5.483,72	R\$ 6.781,71	R\$ 33.908,55	0,92 %	
5.12	19668	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=6,0CV	UN	5	R\$ 20.592,12	R\$ 25.466,27	R\$ 127.331,35	3,44 %	
5.13	19671	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=8,0CV	UN	6	R\$ 27.676,52	R\$ 34.227,55	R\$ 205.365,30	5,55 %	
5.14	19673	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=10CV	UN	6	R\$ 29.096,08	R\$ 35.983,12	R\$ 215.898,72	5,84 %	
5.15	19674	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=15CV	UN	6	R\$ 33.489,62	R\$ 41.416,61	R\$ 248.499,66	6,72 %	
5.16	19675	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=20CV	UN	1	R\$ 37.958,72	R\$ 46.943,54	R\$ 46.943,54	1,27 %	
5.17	19676	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=25CV	UN	1	R\$ 41.538,94	R\$ 51.371,20	R\$ 51.371,20	1,39 %	
5.18	19677	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=30CV	UN	1	R\$ 45.119,15	R\$ 55.798,85	R\$ 55.798,85	1,51 %	
5.19	19678	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=35CV	UN	1	R\$ 52.062,03	R\$ 64.385,11	R\$ 64.385,11	1,74 %	
<b>6</b>	<b>MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS DE COMPREENSÃO E BOMBEAMENTO</b>							<b>R\$ 186.371,50</b>	<b>5,04 %</b>	
6.1	1358	ORSE	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTA PRESSÃO SPT 250P Ø = 3/4"	M	2400	R\$ 12,62	R\$ 15,60	R\$ 37.440,00	1,01 %	
6.2	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI,	H	2400	R\$ 11,02	R\$ 13,62	R\$ 32.688,00	0,88 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 249

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: 0

			MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015							
6.3	6210	ORSE	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 125PSI / 250CFM	UN	50	R\$ 694,07	R\$ 858,35	R\$ 42.917,50	1,16 %	
6.4	240434	CAEMA	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	600	R\$ 98,82	R\$ 122,21	R\$ 73.326,00	1,98 %	
<b>7</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO</b>							<b>R\$ 105.226,00</b>	<b>2,84 %</b>	
7.1	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	R\$ 1.075,22	R\$ 1.329,72	R\$ 33.243,00	0,90 %	
7.2	74131/0 01	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	R\$ 59,00	R\$ 72,96	R\$ 1.824,00	0,05 %	
7.3	C1108	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	50	R\$ 250,85	R\$ 310,22	R\$ 15.511,00	0,42 %	
7.4	C1372	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	M	2400	R\$ 10,37	R\$ 12,82	R\$ 30.768,00	0,83 %	
7.5	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	2400	R\$ 8,05	R\$ 9,95	R\$ 23.880,00	0,65 %	
<b>8</b>	<b>REPOSIÇÃO DE ELEVATORIAS PRÉ MOLDADAS E RESERVATÓRIOS</b>							<b>R\$ 849.812,53</b>	<b>22,97 %</b>	
8.1	8884	ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PILAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, H.ÚTIL = 3,50M, SEÇÃO = 20X30CM, BLOCO DE FUNDAÇÃO = 60X70X50CM	UN	300	R\$ 403,25	R\$ 498,69	R\$ 149.607,00	4,04 %	
8.2	ED- 50847	SETOP	LAJE MACIÇA 15 CM DE CONCRETO 13,5 MPA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANT E, ARMAÇÃO, FÔRMA, DESFORMA ( FUNDO CAIXA DÁGUA E COBERTURA)	M²	450	R\$ 242,98	R\$ 300,49	R\$ 135.220,50	3,66 %	
8.3	CPU 003 - BCB	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS HIDRAULICOS (TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DN 50MM)	M	2400	R\$ 18,11	R\$ 22,39	R\$ 53.736,00	1,45 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 250

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: Ø

8.4	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	25	R\$ 3.173,41	R\$ 3.924,55	R\$ 98.113,75	2,65 %
8.5	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20	R\$ 5.199,97	R\$ 6.430,80	R\$ 128.616,00	3,48 %
8.6	102620	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12	R\$ 7.511,32	R\$ 9.289,24	R\$ 111.470,88	3,01 %
8.7	102621	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12	R\$ 11.660,63	R\$ 14.420,70	R\$ 173.048,40	4,68 %
9			ÁREA DO RESERVATÓRIO					R\$ 182.445,30	4,93 %
9.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M²	2500	R\$ 2,45	R\$ 3,02	R\$ 7.550,00	0,20 %
9.2	101197	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	650	R\$ 111,37	R\$ 137,73	R\$ 89.524,50	2,42 %
9.3	8703	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 2", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1 1/2" A CADA 10CM	M²	95	R\$ 683,23	R\$ 844,95	R\$ 80.270,25	2,17 %
9.4	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO	M²	95	R\$ 43,42	R\$ 53,69	R\$ 5.100,55	0,14 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 753

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: 0

			(ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE						
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							<b>R\$ 6.112,60</b>	<b>0,17 %</b>
10.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M <sup>2</sup>	2351	R\$ 2,11	R\$ 2,60	R\$ 6.112,60	0,17 %
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>								<b>R\$ 3.699.142,99</b>	
<b>três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos</b>									

Bacabal/MA, 07 de dezembro de 2023.

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:86702**

**653387**

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2023.12.07 11:02:24 -03'00'

ALINE MONIKE

SILVA

LIMA:60623615339

Assinado de forma digital

por ALINE MONIKE SILVA

LIMA:60623615339

Dados: 2023.12.07

15:42:12 -03'00'

**A MONIKE SILVA LIMA LTDA**

**CNPJ n.º 17.356.410/0001-72**

**ALINE MONIKE SILVA LIMA**

**CPF n.º 606.236.153-39**

**C. I. n.º 0399274820105 SSP/MA**

*Proprietária*

**7DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 252Proc. n.º 041001/2023Rubrica: 0

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202304100101/2023****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041001/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **A MONIKE SILVA LIMA LTDA** sob CNPJ n.º 17.356.410/0001-72, sediada na Rua João Sousa, n.º 07, CEP 65.440-000, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ALINE MONIKE SILVA LIMA** sob CPF n.º 606.236.153-39 e C. I. n.º 0399274820105 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2023-SRP**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção e limpeza de poços, redes e reservatórios no Município de Bacabal/MA.

### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>A MONIKE SILVA LIMA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 17.356.410/0001-72</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 9208-8781</b>
<b>Endereço: Rua João Sousa, n.º 07, CEP 65.440-000, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA</b>	<b>E-mail: monikeempreendimentos@gmail.com</b>

### **QUADRO 2 - DADOS DA EMPRESA DO CADASTRO DE RESERVA**

<b>H S X EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 41.608.991/0001-77</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 98449-6137</b>
<b>Endereço: Av. Maestro João Nunes, Lagoa Corporate, Torre II, Sala 217, n.º 09, CEP n.º 65.077-355, Ponta D'Areia, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: hsxconstrutech@gmail.com</b>

### **QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	PESO (%)
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>0,24 %</b>
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	25	R\$ 291,84	R\$ 360,91	0,24 %
2	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>4,21 %</b>
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	12	R\$ 10.491,20	R\$ 12.974,46	4,21 %



3	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>						<b>3,42 %</b>
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Mês	12	R\$ 8.529,10	R\$ 10.547,93		3,42 %
4	<b>MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR</b>						<b>9,55 %</b>
4.1	SANEAMENTO - LIMPEZA DE RESERVATORIOS ATE 20M3	UN	20	R\$ 189,33	R\$ 234,14		0,13 %
4.2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m <sup>3</sup>	340	R\$ 10,00	R\$ 12,36		0,11 %
4.3	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m <sup>3</sup>	340	R\$ 288,99	R\$ 357,39		3,28 %
4.4	DESINFECÇÃO DE POÇO PROFUNDO	UN	20	R\$ 2.461,99	R\$ 3.044,74		1,65 %
4.5	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA PARA POÇO PROFUNDO	CJ	40	R\$ 2.932,81	R\$ 3.627,00		3,92 %
4.6	HIPOCLORADOR / BOMBA DOSADORA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES, VAZÃO DE 0,5 À 15 L/H E PRESÃO DE 0 À 15 BAR	un	20	R\$ 682,67	R\$ 844,25		0,46 %
5	<b>MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SUCCÃO</b>						<b>46,62 %</b>
5.1	TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO, DN= 150MM (DE= 170MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2500	R\$ 155,74	R\$ 192,60		13,02 %
5.2	FORNECIMENTO DE LUVAS DE CORRER DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPA, DIAM. = 150MM	un	225	R\$ 88,64	R\$ 109,62		0,67 %
5.3	CURVA PVC 45 CURTA 150MM	UN	125	R\$ 138,93	R\$ 171,81		0,58 %
5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1600	R\$ 34,11	R\$ 42,18		1,82 %
5.5	CURVA 45 PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, D= 25MM UN	und	240	R\$ 2,45	R\$ 3,02		0,02 %
5.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	m	240	R\$ 12,70	R\$ 15,70		0,10 %
5.7	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,0CV - Q = 4,00 M3/H - 43,00 MCA	UN	6	R\$ 1.608,80	R\$ 1.989,60		0,32 %
5.8	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/H - 53,00 MCA	UN	6	R\$ 2.452,81	R\$ 3.033,39		0,49 %
5.9	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/H - 46,00 MCA	UN	6	R\$ 2.676,30	R\$ 3.309,78		0,54 %
5.10	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=3,0CV - Q = 9,00 M3/H - 52,00 MCA	UN	6	R\$ 3.437,32	R\$ 4.250,93		0,69 %
5.11	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=5,0CV - DN 97MM - Q = 1,12 M3/H - 129,21 MCA - 3.500 RPM	UN	5	R\$ 5.483,72	R\$ 6.781,71		0,92 %
5.12	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT= 6,0CV	UN	5	R\$ 20.592,12	R\$ 25.466,27		3,44 %
5.13	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT= 8,0CV	UN	6	R\$ 27.676,52	R\$ 34.227,55		5,55 %
5.14	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=10CV	UN	6	R\$ 29.096,08	R\$ 35.983,12		5,84 %
5.15	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=15CV	UN	6	R\$ 33.489,62	R\$ 41.416,61		6,72 %
5.16	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=20CV	UN	1	R\$ 37.958,72	R\$ 46.943,54		1,27 %
5.17	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=25CV	UN	1	R\$ 41.538,94	R\$ 51.371,20		1,39 %
5.18	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=30CV	UN	1	R\$ 45.119,15	R\$ 55.798,85		1,51 %
5.19	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=35CV	UN	1	R\$ 52.062,03	R\$ 64.385,11		1,74 %
6	<b>MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS DE COMPREENSÃO E BOMBEAMENTO</b>						<b>5,04 %</b>
6.1	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTA PRESSÃO SPT 250P Ø = 3/4"	m	2400	R\$ 12,62	R\$ 15,60		1,01 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 254Proc. n.º 041001/2023Rubrica: 6

6.2	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	2400	R\$ 11,02	R\$ 13,62	0,88 %
6.3	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 125PSI / 250CFM	un	50	R\$ 694,07	R\$ 858,35	1,16 %
6.4	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	600	R\$ 98,82	R\$ 122,21	1,98 %
7	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO</b>					<b>2,84 %</b>
7.1	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	R\$ 1.075,22	R\$ 1.329,72	0,90 %
7.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25	R\$ 59,00	R\$ 72,96	0,05 %
7.3	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	50	R\$ 250,85	R\$ 310,22	0,42 %
7.4	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	M	2400	R\$ 10,37	R\$ 12,82	0,83 %
7.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	2400	R\$ 8,05	R\$ 9,95	0,65 %
8	<b>REPOSIÇÃO DE ELEVATORIAS PRÉ MOLDADAS E RESERVATÓRIOS</b>					<b>22,97 %</b>
8.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PILAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, H.ÚTIL = 3,50M, SEÇÃO = 20X30CM, BLOCO DE FUNDAÇÃO = 60X70X50CM	un	300	R\$ 403,25	R\$ 498,69	4,04 %
8.2	LAJE MACIÇA 15 CM DE CONCRETO 13,5 MPA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ARMAÇÃO, FÔRMA, DESFORMA ( FUNDO CAIXA D'ÁGUA E COBERTURA)	m²	450	R\$ 242,98	R\$ 300,49	3,66 %
8.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS HIDRAULICOS (TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DN 50MM)	M	2400	R\$ 18,11	R\$ 22,39	1,45 %
8.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	25	R\$ 3.173,41	R\$ 3.924,55	2,65 %
8.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20	R\$ 5.199,97	R\$ 6.430,80	3,48 %
8.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12	R\$ 7.511,32	R\$ 9.289,24	3,01 %
8.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12	R\$ 11.660,63	R\$ 14.420,70	4,68 %
9	<b>ÁREA DO RESERVATÓRIO</b>					<b>4,93 %</b>
9.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	2500	R\$ 2,45	R\$ 3,02	0,20 %
9.2	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	650	R\$ 111,37	R\$ 137,73	2,42 %
9.3	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 2", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1 1/2" A CADA 10CM	m²	95	R\$ 683,23	R\$ 844,95	2,17 %
9.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	95	R\$ 43,42	R\$ 53,69	0,14 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 955

Proc. n.º 041001/2023

Rubrica: 8

10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							0,17 %
10.1	LIMPEZA GERAL	m <sup>2</sup>	2351	R\$	2,11	R\$	2,60	0,17 %

**ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A MONIKE SILVA LIMA LTDA. CNPJ n.º 17.356.410/0001-72. ALINE MONIKE SILVA LIMA. CPF n.º 606.236.153-39. C. I. n.º 0399274820105 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 07 de dezembro de 2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 07 / 12 / 2023

Nome: [Assinatura]

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 19090102/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA sob CNPJ n.º 13.316.159/0001-61. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 134.760,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). DATA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 06 de dezembro de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Sra. MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 06 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 956Proc. nº: 041001/2023Rubrica: [assinatura]

Código identificador: 905fbfcec4ea7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 19090103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA sob CNPJ n.º 13.316.159/0001-61. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 202.140,00 (duzentos e dois mil, cento e quarenta reais). DATA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 07 de dezembro de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0003 2003 0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 07 de dezembro de 2023.

Código identificador: 905fbfcec4ea7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 16110108/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA sob CNPJ n.º 37.976.462/0001-59. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 412.750,00 (quatrocentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 07 de dezembro de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 11 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.1048 - EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 19 FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12 361 0011 1067 0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. ANA PAULA RIBEEIRO PINHEIRO - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 07 de dezembro de 2023.

Código identificador: 905fbfcec4ea7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202304100101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa A MONIKE SILVA LIMA LTDA sob CNPJ n.º 17.356.410/0001-72, sediada na Rua João Sousa, n.º 07, CEP 65.440-000, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ALINE MONIKE SILVA LIMA sob CPF n.º 606.236.153-39 e C. I. n.º 0399274820105 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1932> - Volume 8, N.º BAC20231211



contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção e limpeza de poços, redes e reservatórios no Município de Bacabal/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

Fls. nº: 157

Proc. nº: 001001/2023

Rubrica: 

<b>A MONIKE SILVA LIMA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 17.356.410/0001-72</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 9208-8781</b>
<b>Endereço: Rua João Sousa, n.º 07, CEP 65.440-000, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA</b>	<b>E-mail: monikeempreendimentos@gmail.com</b>

## QUADRO 2 - DADOS DA EMPRESA DO CADASTRO DE RESERVA

<b>H S X EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 41.608.991/0001-77</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 98449-6137</b>
<b>Endereço: Av. Maestro João Nunes, Lagoa Corporate, Torre II, Sala 217, n.º 09, CEP n.º 65.077-355, Ponta D'Areia, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: hsxconstrutech@gmail.com</b>

## QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	PESO (%)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>0,24 %</b>
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	25	R\$ 291,84	R\$ 360,91	0,24 %
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>4,21 %</b>
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	12	R\$ 10.491,20	R\$ 12.974,46	4,21 %
<b>3</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>3,42 %</b>
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Mês	12	R\$ 8.529,10	R\$ 10.547,93	3,42 %
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR</b>					<b>9,55 %</b>
4.1	SANEAMENTO - LIMPEZA DE RESERVATORIOS ATE 20M3	UN	20	R\$ 189,33	R\$ 234,14	0,13 %
4.2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	340	R\$ 10,00	R\$ 12,36	0,11 %
4.3	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	340	R\$ 288,99	R\$ 357,39	3,28 %
4.4	DESINFECÇÃO DE POÇO PROFUNDO	UN	20	R\$ 2.461,99	R\$ 3.044,74	1,65 %
4.5	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA PARA POÇO PROFUNDO	CJ	40	R\$ 2.932,81	R\$ 3.627,00	3,92 %
4.6	HIPOCLORADOR / BOMBA DOSADORA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES, VAZÃO DE 0,5 À 15 L/H E PRESÃO DE 0 À 15 BAR	un	20	R\$ 682,67	R\$ 844,25	0,46 %
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SUÇÃO</b>					<b>46,62 %</b>
5.1	TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO, DN= 150MM (DE= 170MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2500	R\$ 155,74	R\$ 192,60	13,02 %
5.2	FORNECIMENTO DE LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPA, DIAM. = 150MM	un	225	R\$ 88,64	R\$ 109,62	0,67 %
5.3	CURVA PVC 45 CURTA 150MM	UN	125	R\$ 138,93	R\$ 171,81	0,58 %
5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1600	R\$ 34,11	R\$ 42,18	1,82 %
5.5	CURVA 45 PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, D= 25MM UN	und	240	R\$ 2,45	R\$ 3,02	0,02 %
5.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	m	240	R\$ 12,70	R\$ 15,70	0,10 %
5.7	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,0CV - Q = 4,00 M3/H - 43,00 MCA	UN	6	R\$ 1.608,80	R\$ 1.989,60	0,32 %
5.8	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/H - 53,00 MCA	UN	6	R\$ 2.452,81	R\$ 3.033,39	0,49 %
5.9	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/H - 46,00 MCA	UN	6	R\$ 2.676,30	R\$ 3.309,78	0,54 %



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1932> - Volume 8, N.º BAC20231211



5.10	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=3,0CV - Q = 9,00 M3/H - 52,00 MCA	UN	6	R\$ 3.437,32	R\$ 4.250,93	0,69 %
5.11	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=5,0CV - DN 97MM - Q = 1,12 M3/H - 129,21 MCA - 3.500 RPM	UN	5	R\$ 5.483,72	R\$ 6.781,71	0,92 %
5.12	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT= 6,0CV	UN	5	R\$ 20.592,12	R\$ 25.466,27	3,44 %
5.13	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT= 8,0CV	UN	6	R\$ 27.676,52	R\$ 34.227,55	5,55 %
5.14	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=10CV	UN	6	R\$ 29.096,08	R\$ 35.983,12	5,84 %
5.15	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=15CV	UN	6	R\$ 33.489,62	R\$ 41.416,61	6,72 %
5.16	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=20CV	UN	1	R\$ 37.958,72	R\$ 46.943,54	1,27 %
5.17	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=25CV	UN	1	R\$ 41.538,94	R\$ 51.371,20	1,39 %
5.18	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=30CV	UN	1	R\$ 45.119,15	R\$ 55.798,85	1,51 %
5.19	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=35CV	UN	1	R\$ 52.062,03	R\$ 64.385,11	1,74 %
6	<b>MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS DE COMPREENSÃO E BOMBEAMENTO</b>					<b>5,04 %</b>
6.1	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTA PRESSÃO SPT 250P Ø = 3/4"	m	2400	R\$ 12,62	R\$ 15,60	1,01 %
6.2	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	2400	R\$ 11,02	R\$ 13,62	0,88 %
6.3	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 125PSI / 250CFM	un	50	R\$ 694,07	R\$ 858,35	1,16 %
6.4	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	600	R\$ 98,82	R\$ 122,21	1,98 %
7	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO</b>					<b>2,84 %</b>
7.1	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25	R\$ 1.075,22	R\$ 1.329,72	0,90 %
7.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	R\$ 59,00	R\$ 72,96	0,05 %
7.3	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.DATE 160A	UN	50	R\$ 250,85	R\$ 310,22	0,42 %
7.4	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	M	2400	R\$ 10,37	R\$ 12,82	0,83 %
7.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	2400	R\$ 8,05	R\$ 9,95	0,65 %
8	<b>REPOSIÇÃO DE ELEVATORIAS PRÉ MOLDADAS E RESERVATÓRIOS</b>					<b>22,97 %</b>
8.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PILAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, H.ÚTIL = 3,50M, SEÇÃO = 20X30CM, BLOCO DE FUNDAÇÃO = 60X70X50CM	un	300	R\$ 403,25	R\$ 498,69	4,04 %
8.2	LAJE MACIÇA 15 CM DE CONCRETO 13,5 MPA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ARMAÇÃO, FORMA, DESFORMA ( FUNDO CAIXA D'ÁGUA E COBERTURA)	m²	450	R\$ 242,98	R\$ 300,49	3,66 %
8.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS HIDRAULICOS (TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DN 50MM)	M	2400	R\$ 18,11	R\$ 22,39	1,45 %
8.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	25	R\$ 3.173,41	R\$ 3.924,55	2,65 %
8.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20	R\$ 5.199,97	R\$ 6.430,80	3,48 %
8.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12	R\$ 7.511,32	R\$ 9.289,24	3,01 %
8.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12	R\$ 11.660,63	R\$ 14.420,70	4,68 %
9	<b>ÁREA DO RESERVATÓRIO</b>					<b>4,93 %</b>
9.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	2500	R\$ 2,45	R\$ 3,02	0,20 %
9.2	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	650	R\$ 111,37	R\$ 137,73	2,42 %



9.3	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 2", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1 1/2" A CADA 10CM	m²	95	R\$ 683,23	R\$ 844,95	2,17 %
9.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	95	R\$ 43,42	R\$ 53,69	0,14 %
10	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>0,17 %</b>
10.1	LIMPEZA GERAL	m²	2351	R\$ 2,11	R\$ 2,60	0,17 %

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A MONIKE SILVA LIMA LTDA. CNPJ n.º 17.356.410/0001-72. ALINE MONIKE SILVA LIMA. CPF n.º 606.236.153-39. C. I. n.º 0399274820105 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 07 de dezembro de 2023.

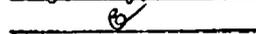
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Código identificador: 905bfcec4aa7e745513fac2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Fls. nº: 259

Proc. nº: 025001hav3

### EXTRATO DE CONTRATO

Rubrica: 

EXTRATO DO CONTRATO n.º 02030105/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Combustível (Gasolina e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 69.680,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). DATA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 08 de dezembro de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 08 de dezembro de 2023.

Código identificador: 905bfcec4aa7e745513fac2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2023, decorrente do Contrato N.º 130602-02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 09 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 11 de dezembro de 2023.

Código identificador: 905bfcec4aa7e745513fac2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICÍPIO DE  
BACABAL:0601435  
1000138

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
BACABAL:06014351000138  
Dados: 2023.12.11 18:01:45  
-03'00'



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1932 - Volume 8, N° BAC20231211>

